



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 5/2025/CCET, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Retifica Portaria.

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 3/2025/CCET, que convoca eleição para escolha de representantes discentes do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia durante o ano 2025-2026;

**CONSIDERANDO** o número insuficientes de inscrição de chapas em relação às vagas disponíveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o período de inscrição de chapa, divulgação de inscritos e interposição de recursos da Portaria nº 3/2025/CCET, que convoca eleição para escolha de representantes discentes do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia durante o ano 2025-2026.

**§1º** No Artigo 5º da portaria citada no *caput*, **onde se lê**: "*As inscrições de chapas serão realizadas no período de 29 a 31/01/2025 [...]*", **leia-se**: "*As inscrições de chapas serão realizadas no período de 29/01 a 05/02/2025 [...]*".

**§2º** No Artigo 6º, **onde se lê**: "*A Comissão Eleitoral divulgará no dia 03/02/2025 a listagem de chapas inscritas*", **leia-se**: "*A Comissão Eleitoral divulgará no dia 06/02/2025 a listagem de chapas inscritas*".

**§3º** No Artigo 7º, §1º, **onde se lê**: "*A interposição de recursos de que trata o caput deverá ser realizada no dia 04/02/2025 [...]*", **leia-se**: "*A interposição de recursos de que trata o caput deverá ser realizada no dia 07/02/2025 [...]*".

**§4º** No Artigo 7º, §2º, **onde se lê**: "*Os recursos serão apreciados pela Comissão Eleitoral, que emitirá no dia 05/02/2025 decisão conclusiva e irrecurável*", **leia-se**: "*Os recursos serão apreciados pela Comissão Eleitoral, que emitirá no dia 10/02/2025 decisão conclusiva e irrecurável*".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

(assinado eletronicamente)

**ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA**

DIRETOR

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, Diretor(a)**, em 03/02/2025, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0830411** e o código CRC **41163650**.

---

**Referência:** Processo nº 23113.002485/2025-61

SEI nº 0830411